



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA



Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – 64.600-000 Picos – PI
Fone (89) 3422-1021 – Fax (89) 3422-1024

**Seleção de bolsistas para o Programa Institucional de
Bolsa de Extensão PIBEX/UFPI – 2025**

1. Disposições gerais

O projeto de Extensão MULTILab – UFPI – 2025 em sua 4ª Edição - abre seleção para bolsistas remunerados e voluntários por meio do Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX/UFPI). Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para bolsistas remunerados e 4 (quatro) vagas para bolsistas voluntários, além da formação de cadastro de reserva. A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), compreendendo o período de março à dezembro de 2025, conforme Edital 08/2024 PIBEX/UFPI. O projeto de extensão é coordenado pela Profa. Dra. Alessandra Lopes de Oliveira Castellini – UFPI/CSHNB, as ações são desenvolvidas de forma presencial no *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, na cidade de Picos/PI e com ações online realizadas transmitidos via Canal do Youtube do Projeto MULTILab UFPI. A proposta tem como objetivo contribuir com as ações desenvolvidas no Projeto MULTILab – UFPI 2025 – 4ª Edição, na elaboração e disseminação de práticas pedagógicas inovadoras e interculturais, articulando conhecimentos interdisciplinares no campo de estudos das infâncias, acessibilidades e inclusão, ampliando o envolvimento da comunidade em Picos/PI e região.

2. Inscrições

- 2.1 O período de inscrições será de 06 a 10 de dezembro de 2024, via formulário eletrônico, pelo link: <https://forms.gle/EmChNSF1Zs768CNu5>
- 2.2 O candidato/a deverá preencher corretamente o formulário e anexar comprovante de matrícula e histórico acadêmico atualizado (disponíveis no SIGAA).
- 2.3 O candidato/a deverá sinalizar no formulário de inscrição, se participa atualmente ou já participou de ações do Projeto MULTILab UFPI e se concorda com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.4 Não serão aceitos envios posteriores de documentação.
- 2.5 O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será divulgado dia 11 de dezembro de 2024, nas redes sociais - @projeto_multilab e no site da UFPI (www.ufpi.br).

3. Etapas da seleção dos bolsistas

O processo seletivo incluirá as seguintes etapas:

3.1 Conferência dos pedidos de inscrição (eliminatória): esta etapa consistirá na conferência dos dados preenchidos no formulário e na documentação anexada (comprovante de matrícula e histórico acadêmico atualizado), enquanto procedimentos obrigatórios para a submissão de pedidos de inscrição, sendo indeferido aquele que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2 Prova Escrita (eliminatória): Esta etapa consiste na realização de uma prova escrita – de forma presencial – que será realizada no dia 13/12/2024 – sexta-feira – com início às 14h com até 60 minutos de duração, na Sala 832 no CSHNB, na cidade de Picos/PI, conforme cronograma em anexo. O candidato somente terá acesso à Sala de Aplicação de Provas portando o documento de identificação com foto. A Prova Escrita valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e consiste na elaboração de uma produção textual – máximo duas laudas, que demonstre o interesse do candidato/a em participar como



projetomultilabufpi@gmail.com
[@projeto_multilab](https://www.instagram.com/projeto_multilab)
PREXC/UFPI

bolsista remunerado ou voluntário no Projeto MULTILab UFPI 2025. A Prova Escrita será aplicada somente aos candidatos classificados na etapa anterior. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado(a) da seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota final na Prova Escrita inferior a 7 (sete) pontos.

3.2.1 - A Prova Escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

3.2.2 - Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas que não o próprio candidato, salvo nos casos em que este tenha solicitado atendimento especial para a realização da prova. Não será permitida a utilização de nenhum meio de consulta manuscrito, impresso, eletrônico ou em qualquer outro material, inclusive códigos e/ou legislação.

3.2.3 - Durante a realização da prova, é vedada a comunicação entre candidatos, bem como o uso e o porte, ainda que desligados, de telefones celulares, smartphones, smartwatches e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados.

3.2.4 - O (a) candidato (a) terá o tempo máximo de 01 (uma) hora para a execução da Prova. O candidato ausente estará automaticamente eliminado da seleção.

3.3 Entrevista (eliminatória): Esta etapa consistirá na realização de entrevista para os candidatos classificados na etapa anterior. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, conforme cronograma de execução, realizadas no período de 16 à 17 de dezembro de 2024, na Sala de Reuniões – localizada próximo a direção do CSHNB em Picos/PI. A entrevista será presencial, em dia e horário marcado – na Sala de Reuniões no CSHNB, por ordem de classificação e cronograma de entrevistas e terá duração de até 15 minutos, e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos será reprovado e eliminado do processo seletivo. O candidato que não comparecer estará automaticamente eliminado do certame. Não haverá remarcação de dia e horário da entrevista.

3.4 Análise do Histórico Acadêmico (classificatória): Esta etapa consistirá na análise do histórico acadêmico, para os candidatos classificados na etapa anterior. Esta análise classificatória será de acordo com indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Conforme Edital 08/2024 PIBEX/UFPI serão habilitados na condição de bolsista candidatos com IRA igual ou superior a 7,00 (sete). O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos será reprovado e eliminado do processo seletivo.

3.5 Caso o candidato submeta mais de um pedido de inscrição, será considerado apenas o mais recente. Não será aceita inscrição por outros meios, nem haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

3.6 A classificação final do processo seletivo, obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital, com soma das notas obtidas pelos candidatos nos itens: 3.2; 3;3 e 3;4. O resultado da classificação do processo seletivo, seguirá a ordem decrescente da soma das notas obtidas pelos candidatos na Prova Escrita, Entrevista e IRA. Em caso de empate, serão adotados critérios de desempate como: a) Maior pontuação na Entrevista; b) Maior pontuação no IRA.

3.7 O resultado das entrevistas e o resultado final da seleção será divulgado no dia 18 de dezembro de 2024, através das redes sociais do Projeto (@projeto_multilab) e no site da UFPI (www.ufpi.br).

3.8 Os candidatos aprovados além do limite do número de vagas previsto neste Edital, serão automaticamente incluídos no cadastro de reserva, válido no período de 12 meses.

3.9 A bolsa PIBEX/UFPI será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), vigentes por 10 meses, compreendendo o período de março a dezembro de 2025.

4. Documentação dos bolsistas

4.1 Os bolsistas selecionados neste processo seletivo terão até o dia 20 de dezembro de 2024 para enviar a documentação para o e-mail: projetomultilabufpi@gmail.com, conforme item 4.3.

4.2 São condições de habilitação do bolsista:



projetomultilabufpi@gmail.com
[@projeto_multilab](https://www.instagram.com/projeto_multilab)
PREXC/UFPI

- ⇒ ser estudante de curso de graduação da UFPI/CSHNB até o penúltimo período, preferencialmente, Licenciatura em Pedagogia; História, Letras e curso de Enfermagem.
- ⇒ estar cursando, no mínimo, 8 créditos em disciplinas e, frequentando, regularmente as aulas;
- ⇒ possuir indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e ter IRA igual ou superior a 7 (sete);
- ⇒ apresentar disponibilidade mínima de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- ⇒ não possuir qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
- ⇒ ter apresentado, como bolsista, nas mais diferentes modalidades, o resultado final de seu último programa/projeto do PIBEX, no SEMEX, ou publicação de artigo científico (comprovar com certificação e/ou envio com aceite);
- ⇒ participar das ações do Projeto MULTILab – UFPI e cumprir integralmente as atividades previstas em seu plano de trabalho;
- ⇒ possuir equipamentos para acesso as redes sociais e habilidades para uso das ferramentas digitais (Canva, Youtube, Instagram, Google Meet, edição de fotos e vídeos, produção de conteúdos para as redes sociais e divulgação das ações do projeto).
- ⇒ Possuir disposição e ser proativo para atuar na organização e execução de eventos online e presenciais, com perspectiva interdisciplinar no CSHNB/UFPI.

4.3 Documentos que devem ser enviados ao coordenador do projeto para cadastro do bolsista:

- ⇒ Termo de compromisso assinado pelo bolsista; estudante de graduação da UFPI até o penúltimo período;
- ⇒ Declaração de que não possui vínculo empregatício, estágio remunerado e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa oficial, disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/cppecc-prexc>;
- ⇒ Ficha de informações, com dados de conta bancária própria, disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/cppecc-prexc>;
- ⇒ Comprovante de matrícula atual, disponível no SIGAA;
- ⇒ Histórico escolar atualizado, disponível no SIGAA.

5. Das atribuições e deveres do bolsista PIBEX

- ⇒ cumprir, durante a execução do projeto, as obrigações enquanto bolsista;
- ⇒ apresentar trabalhos relativos ao programa ou projetos em eventos científicos, previamente definidos entre eles, e, obrigatoriamente, no SEMEX;
- ⇒ apresentar ao coordenador do projeto os relatórios semestral e final, detalhando as atividades executadas como aluno bolsista;
- ⇒ citar o nome da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPI, por intermédio do PIBEX, sempre que divulgar o Programa/Projeto e seus resultados em eventos, cursos, comunicações em congressos, entrevistas, dentre outros;
- ⇒ cumprir as demais exigências estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 170/18 - CEPEX e no Decreto nº 7.416/2010.

6. Do cancelamento da bolsa

6.1 A bolsa poderá ser cancelada ou redistribuída:

- ⇒ por desistência do estudante;
- ⇒ a pedido do coordenador do programa ou projeto, devidamente justificado;
- ⇒ por conduta do bolsista ou do coordenador, pelo descumprimento das exigências deste Edital ou ato normativo;
- ⇒ em virtude da indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência, dentre outros).



projetomultilabufpi@gmail.com
 @projeto_multilab
 PREXC/UFPI

7. Disposições finais

7.1 A certificação será emitida após a aprovação do relatório final do projeto.

7.2 O bolsista poderá ter sua bolsa renovada em um mesmo programa ou projeto por uma única vez, não podendo exceder, em qualquer hipótese, o prazo de dois anos de vinculação a um mesmo projeto ou programa.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, através do e-mail: projetomultilabufpi@gmail.com

Picos/PI, 05 de dezembro de 2024.

Prof^a. Dra. Alessandra Lopes de Oliveira Castelin
Coordenadora do Projeto de Extensão MULTILab – UFPI 2025 (4^a Edição)
UFPI/CSHNB

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições para seleção de bolsistas remunerados e voluntários	De 06 à 10 de Dezembro de 2024.	Link: https://forms.gle/EmChNSF1Zs768CNu5
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas (eliminatória)	11 de dezembro de 2024.	Redes Sociais: @projeto_multilab www.ufpi.br
Prova Escrita (eliminatória)	13 de dezembro de 2024 às 14h	Sala 832 do CSHNB
Resultado da Etapa 3.2 – Prova Escrita (eliminatória)	14 de dezembro de 2024.	Redes Sociais: @projeto_multilab www.ufpi.br
Divulgação do cronograma de entrevistas	14 de dezembro de 2024.	Redes Sociais: @projeto_multilab www.ufpi.br
Realização das entrevistas presenciais (eliminatória)	De 16 à 17 de dezembro de 2024	Sala de Reuniões – próximo a direção no CSHNB
Resultado das entrevistas – 3.3 (eliminatória), análise do Histórico Acadêmico (classificatório) e Resultado Final.	18 de dezembro de 2024.	Redes Sociais: @projeto_multilab www.ufpi.br
Envio da documentação dos bolsistas para a coordenação do Projeto MULTILab – UFPI	Até 20 de dezembro de 2024.	E-mail da coordenação: projetomultilabufpi@gmail.com



projetomultilabufpi@gmail.com
@projeto_multilab
PREXC/UFPI